



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.737/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JULIANA ANGELINA LAVAGNINI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JULIANA ANGELINA LAVAGNINI**, portadora do RG n.º 9.280.737-1-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 051.277.669-57, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9746/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 523 (quinhentos e vinte e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 5 de outubro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 071 Outubro 120 17  
DE Nº 11087  
UMUARAMA, 09 / 10 / 20 17  
Dr. José  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS